



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021 – TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 2527/2021

A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA à Ata de Registro de Preços nº 7/2021 – TRE/RN, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2527/2021, para corrigir o erro de digitação observado na relação de Órgãos Participantes, que passará a ser lida na seguinte ordem:

**Órgãos Participantes:**

- (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
- (B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal
- (C) TRT21 – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supracitada.

Natal/RN, 8 de abril de 2021

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
(CONTRATANTE)  
Diretora-Geral**